



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 14 de novembro de 2016, em virtude do feriado nacional do dia 15 de novembro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2016.



Julio Cesar Chini
Presidente

Publicado em 11/11/16
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 6760

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6760 | Pato Branco, 11 de novembro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.338.850/01-85, com sede e foro na Rua Alameda, 371, Centro, CEP 85.541-292, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Vereador Fernando Edil da Silveira, portador do CPF sob nº 020.682.79-76, da Cédula de Identidade nº 628552-2, expedida em 12 de abril de 1999, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Jairo XEII, nº 1306 Bairro São Cristóvão, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o objeto referente ao Pregão Presencial nº 1/2016, de 24 de outubro de 2016, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, validação, emissão e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias nacionais, conforme necessidade da Câmara Municipal de Pato Branco, assim como autorizar a elaboração do respectivo contrato nos termos legais, conforme segue: **Lote 1 - Objeto:** Agenciamento de passagens terrestres nacionais. Empresa: CASAR Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME CNPJ nº 09.050.191/0001-48. Valor para agenciamento: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Lote 2 - Objeto:** Agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Empresa: Migra e Migra Assessoria em Viagens e Turismo - ME. LNPJ nº 10.492.272/0001-45. Valor para agenciamento das passagens referidas no lote 2 - R\$ 10.000 (dez reais). Valor total estimado para aquisição de passagens de lote 2 - R\$ 15.520,00 (cinco mil e quinhentos reais). Pato Branco, 10 de novembro de 2016. Gerardo Edil de Oliveira - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1990 - CNPJ - 77.774.685/0001-45
Rua São, 1030 - Fone: 46.3726.8104 - Email: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

PORTARIA Nº 03/2016
Data: 10/31/2016

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no expediente na Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 29 de novembro de 2016 - Hora: até as 08h30min - Horário de Brasília - Início da Sessão Pública: Dia: 29 de novembro de 2016 - Hora: às 08h40min - Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8827.

Dois Vizinhos, 09 de novembro de 2016.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.

Nº 179/2016

Ata de Registro de Preços nº 271/2016, Pasin e Pasin Diagnósticos Por Imagem Ltda - EPP CNPJ sob nº 09.350.502/0001-17.

Contrato nº 101/2016, Graziela Pereira do Amaral EIRLI - ME, CNPJ sob nº 21.149.405/0001-66.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 161/2016

Decreto nº 13296/2016 - Determina Ponto Facultativo para o dia 14 de novembro de 2016. - 10 de novembro de 2016.

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.173.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2016

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 14 de novembro de 2016, em virtude do feriado nacional do dia 15 de novembro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2016.

Julio Cesar Chini
Presidente

Rua Barão de Capurama, 273 - Fone/Fax: (46)3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camara.vit@vitorino.pr.gov.br

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 27/2016 - PR
Processo Administrativo: 932016
Processo de Licitação: 932016
Data de Licitação: 25/09/2016
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e em face do parecer conclusivo emitido pelo Pregador e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR A ADJUDICAÇÃO A PRECISO LICITAÇÃO respectiva termos.

a) Processo Nº.: 932016
b) Licitação Nº.: 27/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/11/2016
e) Data da Adjudicação: Sequenciada: 0

f) Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE REAGENTES DE PRÉCISO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, CUBA E COZINHA EM GERAL, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I, Tabela de Referência.

g) Fornecedores e Itens Votados:

Ordem	Nome do Fornecedor	Qtd. de Itens	Valor em R\$
001067	CCS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	20	12.802,00
001068	LABORIOS DORTHEVITA LTDA	11	11.250,00
000627	Mull Acou Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda	25	197.822,00
000628	Distribuidora Simons Produtos de Limpeza Ltda.	29	49.720,15
02 - Adjudicar a emissão das notas fiscais de empenho correspondentes.		86	291.728,15
Dotação/Gest.: 2.001.2.3.90.30.00.00.00.00.01 - 2.002.2.3.90.30.00.00.00.00.01			

Região do Oeste - Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM SUCESSO DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 05, de 10 de novembro de 2016

Dispõe sobre Aprovação da Pactuação de metas e Indicadores Municipais e Regionais do ano de 2016 para o município de Bom Sucesso do Sul

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Sucesso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Portaria nº 3908/GM, de 30/10/98 e pela Lei Municipal nº 181/99, de 07 de abril de 1999, com alterações da Lei nº 569 de 19 de setembro de 2007; RESOLVE:

Art 1º Aprovar "ad referendum" Aprovação da Pactuação de metas e Indicadores Municipais e Regionais do ano de 2016 para o município de Bom Sucesso do Sul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 10 de novembro de 2016

Evangdo Eduardo Prechlak
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº 044/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CIRUSPAR em 14 de novembro de 2016.

Art. 2º. ESTABELECEER que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICUE-SE. NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Hélio Alves
Presidente
CIRUSPAR

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa NIDIA MARTA DULTRA DOS SANTOS Ltda Me com CNPJ 17.368.061/0001-09 comunica o extravio de um bloco de nota fiscal Série F com numerações de 01 à 50 e 201 à 250, Conforme Boletim de Ocorrência 2016/161613.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Eldorado dos Santos, S/N - Telefone: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 52/2014
Contrato nº 52/2014 - CONCORRÊNCIA nº 04/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: OLIVEIRA & SKUMRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.570.640/0001-89. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma escola padrão FNDE - 12 Salas de Aula - Projeto Espaço educativo", conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos ao edital. De comum acordo entre as partes e com amparo na Lei nº. 8.666/93 fica prorrogado o prazo de execução e prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses com início em 07/11/2016 e término em 06/08/2017. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 04 de Novembro de 2016. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua Eldorado dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 162/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogério Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor **ALTAIR SCHMIDT**, portador do RG nº 10.756.903-0 SSP/PR, nomeado no Cargo de **CCDV-2 CH.DIV. DE ESPORTES**, desde 01/05/2013 com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento de Esportes, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação dia 10 de Novembro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 de Novembro de 2016.

Rogério Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Eldorado dos Santos, S/N - Telefone: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SUSPENSÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
Contrato nº 47/2015 - Pregão nº 25/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: KOSMOS & TERRERI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.375.406/0001-87. Objeto: "Contratação de empresa médica, para realização de serviços na área de Ginecologia e Obstetrícia para atendimento na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família". Considerando a reconhecida situação financeira da maioria dos municípios brasileiros, que exige diminuição das despesas visando o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, do que não difere o Município de Honório Serpa, bem como diante do costume local e inclusive nacional no sentido da diminuição das atividades econômicas para o objetivo de contenção de despesas. Considerando os princípios constitucionais, bem como o fato que será decretado redução da jornada de trabalho, não existe justificativa para manter os contratos, diante da paralisação das atividades gerando apenas despesas ao Município, bem como o fato da transição de governo. Assim, as partes resolvem suspender de forma amigável o contrato formalizado, por tempo indeterminado, sem multa, a contar de 01 de Novembro de 2016 até o retorno do equilíbrio financeiro e normalidade no horário de funcionamento dos estabelecimentos públicos municipais. Honório Serpa, 25 de Outubro de 2016. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.